



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>
QI-01 Lote 03

Edital Nº 118 / 2023 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 030, de 2023 – SEI Nº 23.0.000003048-1

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **DIÁLOGO ENTRE PSICANÁLISE E DIREITO**, a se realizar no período de 24 a 26 de maio de 2023, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Diálogo entre Psicanálise e Direito.

Objetivo: Pensar e debater o Direito tal como ele se apresenta atualmente, levando em consideração uma perspectiva sustentada pela teoria psicanalítica que poderá contribuir na solução dos litígios, ampliando a compreensão e a percepção dos vínculos familiares e criminológicos, nos processos em trâmite no Judiciário.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 2 a 12 de maio de 2023.

Inscrições: Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/esmat.

Público-Alvo: Magistrados(as), assessores(as) jurídicos(as) e servidores(as) atuantes no Grupo de Gerenciamento das Equipes Multidisciplinares do Tribunal de Justiça.

Carga Horária: 24 horas

Modalidade: Presencial

Local: Escola Superior da Magistratura Tocantinense

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a): O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 40

2.2 Distribuição das Vagas:

Unidade/Público	Nº de Vagas
Magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense	25
Assessores(as) do Poder Judiciário Tocantinense	10
Servidores(as) atuantes no GGEM	5

2.3 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas;

2.4 No caso de seleção dos(as) alunos(as), esta será realizada considerando-se o relatório de inscritos(as) por ordem de data e horário de inscrição.

2.5 Diárias para deslocamento de magistrados(as) e servidores(as) do Tocantins deverão ser solicitadas pelo(a) participante, por meio do sistema eGesp.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser magistrado(a) do Poder Judiciário Tocantinense;

3.2 Ser assessor(a) jurídico(a) do Poder Judiciário Tocantinense;

3.3 Ser servidor(a) lotado(a) no Grupo de Gerenciamento das Equipes Multidisciplinares do Tribunal de Justiça.

4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 A frequência dos(as) alunos(as) deverá ser registrada na Secretaria Acadêmica, na entrada e na saída do curso, nos dois turnos em cada módulo. Cada aluno(a) deverá participar de todas as atividades programadas, conforme descrito no Item 5 deste Edital. Ressalta-se que a aprovação do(a) aluno(a) está condicionada à frequência igual ou superior a 75%;

4.2 Os(As) alunos(as) serão avaliados com nota de 0 a 10,0 pontos, utilizando os conceitos de avaliação contínua de aprendizagem, na qual é analisada a participação dos(as) alunos(as) em todas as atividades desenvolvidas em sala de aula;

4.3 A aprovação do(a) aluno(a) ao final do curso está condicionada à nota média obtida da soma das notas de todos os Módulos do curso, sendo aprovado o(a) aluno(a) que obtiver nota média igual ou superior a 7,0, de acordo com a equação abaixo:

NF: 3 Módulos x (nota em cada módulo, que varia de 0 a 10) : 3 = NOTA FINAL DO(A) ALUNO(A)

4.4 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);

4.5 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas neste Edital;

4.6 Ressaltamos que as avaliações de aprendizagem de cada módulo serão realizadas com base na aplicação das atividades práticas a serem desenvolvidas pelos professores juntamente com a codocente que utilizará as técnicas de metodologias ativas de aprendizagem.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Atividade	Tema	Data	Horário
MÓDULO I	Tema: Introdução à Psicanálise para o Diálogo com o Direito Professor: Carlos Mendes Rosa Codocente: Franciana Di Fátima Cardoso	24 de maio de 2023	Matutino: Das 8h às 12h Vespertino: Das 14h às 18h
	Carga Horária		8 horas-aula
MÓDULO II	Tema: Conflitos Familiares, Justiça e o Laço Social Professor: Carlos Mendes Rosa Codocente: Franciana Di Fátima Cardoso	25 de maio de 2023	Matutino: Das 8h às 12h Vespertino: Das 14h às 18h
	Carga Horária		8 horas-aula

MÓDULO III	Tema: Violência, Lei e Justiça – Psicanálise e Criminologia	26 de maio de 2023	Matutino: Das 8h às 12h Vespertino: Das 14h às 18h
	Professores: Carlos Mendes Rosa Luisa Carvalho Miranda de Lima Codocente: Franciana Di Fátima Cardoso		
Carga Horária		8 horas-aula	
Carga Horária Total		24 horas-aula	

PROFESSORES

1	
nome	Carlos Mendes Rosa
tese do Currículo	<p>Psicólogo. Professor Adjunto do Curso de Psicologia da Universidade Federal do Tocantins. Professor do Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos UFT/ESMAT. Doutor em Psicologia Clínica, pela PUC-Rio, com estágio sanduíche na Universidade de Coimbra, 2015. Mestre em Psicologia Clínica, pela PUC-Rio, 2012, com Especialização em Psicopatologia Clínica, pela Universidade Paulista, 2007. Pesquisador Associado do Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa e Intervenção Social (LIPIS) da PUC-Rio. Pesquisador convidado do Instituto de Psicologia Cognitiva da Universidade de Coimbra. Bolsista de Produtividade da Universidade Federal do Tocantins. Coordenador do Grupo FaLA – Percurso de Freud a Lacan. Palestrante sobre os temas Saúde Mental, Envelhecimento, Direitos Humanos e Qualidade de Vida no Trabalho.</p> <p>Fonte: http://lattes.cnpq.br/9670898067539382</p>
2	
nome	Luísa Carvalho Miranda de Lima
tese do Currículo	<p><u>Graduada em Psicologia, pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2012. Durante o período da graduação esteve voltada para pesquisas na área Sócio-Histórica, com foco na Infância e Adolescência. Realizou o estágio final na área clínica com enfoque na Teoria da Psicanálise. Especialista em Teoria da Psicanálise de Orientação Lacaniana, no Instituto de Psicanálise da Bahia, vinculado à Escola Brasileira de Psicanálise, 2015.</u></p> <p>Fonte: http://lattes.cnpq.br/0081149007444020</p>
3	
nome	Franciana Di Fátima Cardoso
tese do Currículo	<p>Graduada em Direito, pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2001. Pós-Graduada em Direito Processual, pela FESURV/AXIOMA, 2005. Advogada de 2001 a 2008. Professora Horista. Defensora Pública do Estado do Tocantins. Mestranda em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) e Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT). Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Direitos da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.</p> <p>OBS.: Possui o curso de Formação de Formadores.</p> <p>Fonte: http://lattes.cnpq.br/5962007052900315</p>

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018;

6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.4 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 07/03/2023, às 06:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4912971** e o código CRC **BF217553**.